



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
30/04/20


Agenor Fernandes de Souza
Vice-Presidente CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 654/20, DE 01 DE ABRIL DE 2020

Mantém o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n. 022/08-CEE/RO e da Resolução n. 403/08-CEE/RO ao Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura, com a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 004/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 022/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 01 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento concedido por meio do Parecer n. 022/08-CEE/RO e da Resolução n. 403/08-CEE/RO ao Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura, com a oferta da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à mantenedora do Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura/RO, cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 004.20.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica